



PORTARIA Nº 105/2025, 07 de OUTUBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE 01 DIÁRIA E (MEIA) 1/2 NO VALOR DE R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais). PARA A SERVIDORA **GILDETE ALVES TAVARES**, CPF:***.***.911-04 **Conta da caixa Econômica Federal Ag: 1737 OP: 001 - Conta Corrente: 00021331-2.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A **(CONVOCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS)**, ACONTECERÁ NOS DIAS 13/10/2025 E 14/10/2025 EM MIRACEMA-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cf6859-23102025233400**